



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1993

ANO 1993 · DATA 21/06/1993 · STATUS EM VIGOR

EMENTA ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03/77.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 1993

(ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03/77.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 02/93, que se refere ao processo nº 061 de 1993, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos artigos 1º e 2º da Resolução 03/77, onde se lê: Sala das Sessões, “ Dr. Octávio Viscardi”, leia-se: “**PLENÁRIO DR. OCTÁVIO VISCARDI**”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 28 de junho de 1993.

Ozório Casado

Presidente

Walter Ferreira da Costa

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 28 de junho de 1993.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria